



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

Concede Título de Cidadão Itabaianense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Itabaianense” o senhor Fabio Alan Pinto Pimentel.

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as devidas providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Biografia

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

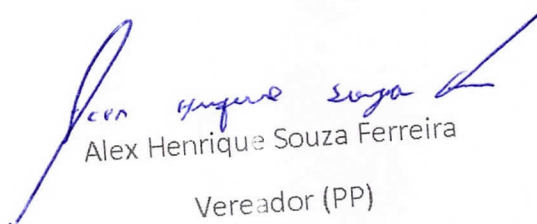
Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Itabaianense” o Ilustríssimo Senhor Fabio Alan Pinto Pimentel.

Fabio Alan Pinto Pimentel, natural de Santos, em São Paulo. É delegado da Polícia Civil de Sergipe há mais de 15 anos. Fez excelentes trabalhos por todas as cidades que passou (Simão Dias, Lagarto, Itabaiana, Tobias e Propriá). Sempre reconhecido por onde passa prestando um valoroso trabalho contra a criminalidade, trazendo grandes melhoras nos índices de homicídios e no combate ao tráfico de drogas nas cidades que atua como exemplo em nossa cidade que ficou 108 dias no ano de 2023 sem haver um homicídio, sendo um recorde para cidade, outro exemplo foi na cidade de Tobias Barreto uma das mais violentas do Estado, com cerca de 40 homicídios/ano. Conseguiu reduzir para 5 homicídios/ano.

Ele trouxe grandes benefícios para nossa cidade, graças a seu excelente trabalho no combate a criminalidade diminuindo drasticamente os dados negativos que nossa cidade possuía em relação a criminalidade como um todo, além de ser um grande homem de caráter ilibado.

Faço ao exposto, apresentamos este projeto na certeza de sua aprovação pelos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023.


Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (PP)